



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.110, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, nos seguintes horários:

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 14:00h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 12:00h.

Artigo 2º - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde, como também os demais Departamentos, onde cada Diretor deverá efetuar programação de serviços junto aos seus subordinados.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Junho de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 11 de Junho de 2018.
/acm.